



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**LEI MUNICIPAL N.º 1.712 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

**Estabelece nova delimitação e amplia o perímetro urbano do município de Santana do Jacaré – MG e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana do Jacaré – MG faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

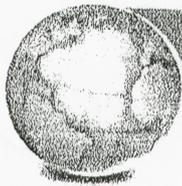
**Art. 1º** - Fica estabelecido novo perímetro urbano do Município de Santana do Jacaré – MG, de acordo com o mapa e memorial descritivo “Ampliação do Perímetro Urbano”, em anexo, datado de 11 de junho de 2014, que passam a ser parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré – MG, 16 de julho de 2014.

  
**ELBERT CAMBRAIA DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ – EST-MG

Propriedade: PERÍMETRO URBANO

Local: SANTANA DO JACARÉ

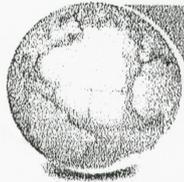
Comarca: CAMPO BELO

UF: MG.

Perímetro: Área: **2.909.845,00 m<sup>2</sup>** (Dois milhões, novecentos e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados).

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.689.284,1594m e E 487.308,8613m; daí segue pela cerca de arame, confrontando com Francisco Freire, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°29'19" e 393,49 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.688.894,05m e E 487.360,30m; daí volve à esquerda e segue pela estrada Municipal, confrontando com Francisco Freire, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°14'38" e 81,34 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.688.837,30m e E 487.418,57m; 111°45'57" e 152,67 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.688.780,68m e E 487.560,36m; 130°11'33" e 60,21 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.688.741,82m e E 487.606,35m; daí segue pela margem da estrada, confrontando com Maria Ferreira Cambraia, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°56'32" e 148,32 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.688.625,04m e E 487.697,78m; daí volve à direita e segue pela cerca de arame, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°36'08" e 153,10 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.688.549,89m e E 487.564,40m; em divisas com José Ferreira da Silva 185°20'43" e 242,98 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.688.307,97m e E 487.541,76m; 233°34'30" e 152,36 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.688.217,50m e E 487.419,17m; 266°51'11" e 178,14 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.688.207,72m e E 487.241,29m; 191°11'35" e 248,90 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.687.963,55m e E 487.192,98m; 206°28'40" e 154,17 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.687.825,56m e E 487.124,24m; daí volve à esquerda e segue pela margem da Rodovia que vai para Br-381 com os seguintes azimutes e distâncias: 112°03'08" e 104,70 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.687.786,25m e E 487.221,28m; 134°29'12" e 218,10 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.687.633,42m e E 487.376,88m; daí volve à direita e segue em divisas com Cláudio Cardoso Cambraia com os seguintes Azimutes e distâncias: 175°02'51" e 240,94 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.687.393,38m e E 487.397,68m; 208°14'37" e 146,38 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.687.264,42m e E 487.328,41m; 231°39'48" e 96,34 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.687.204,66m e E 487.252,84m; 251°35'03" e 74,67 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.687.181,07m e E 487.181,99m; 264°30'06" e 531,72 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.687.130,13m e E 486.652,72m; daí segue em divisas com Aloísio Freire com os seguintes azimutes e distâncias: 279°54'29" e 553,74 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.687.225,41m e E 486.107,24m; daí segue em divisas com



## Guido Levantamentos Topográficos Ltda.

Renato Freire com os seguintes azimutes e distâncias: 333°02'59" e 32,85 m até o vértice 21, de coordenadas **N 7.687.254,69m** e **E 486.092,35m**; 353°17'47" e 72,91 m até o vértice 22, de coordenadas **N 7.687.327,10m** e **E 486.083,84m**; 312°03'25" e 93,73 m até o vértice 23, de coordenadas **N 7.687.389,89m** e **E 486.014,25m**; 290°42'51" e 106,12 m até o vértice 24, de coordenadas **N 7.687.427,42m** e **E 485.914,99m**; daí segue em divisas com Wanir Resende Portela com os seguintes azimutes e distâncias: 318°40'12" e 387,30 m até o vértice 25, na margem do Rio Jacaré, de coordenadas **N 7.687.718,25m** e **E 485.659,22m**; daí volve à direita e segue pela margem do Rio Jacaré, em curvas, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso-23, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

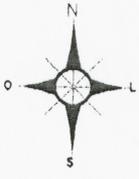
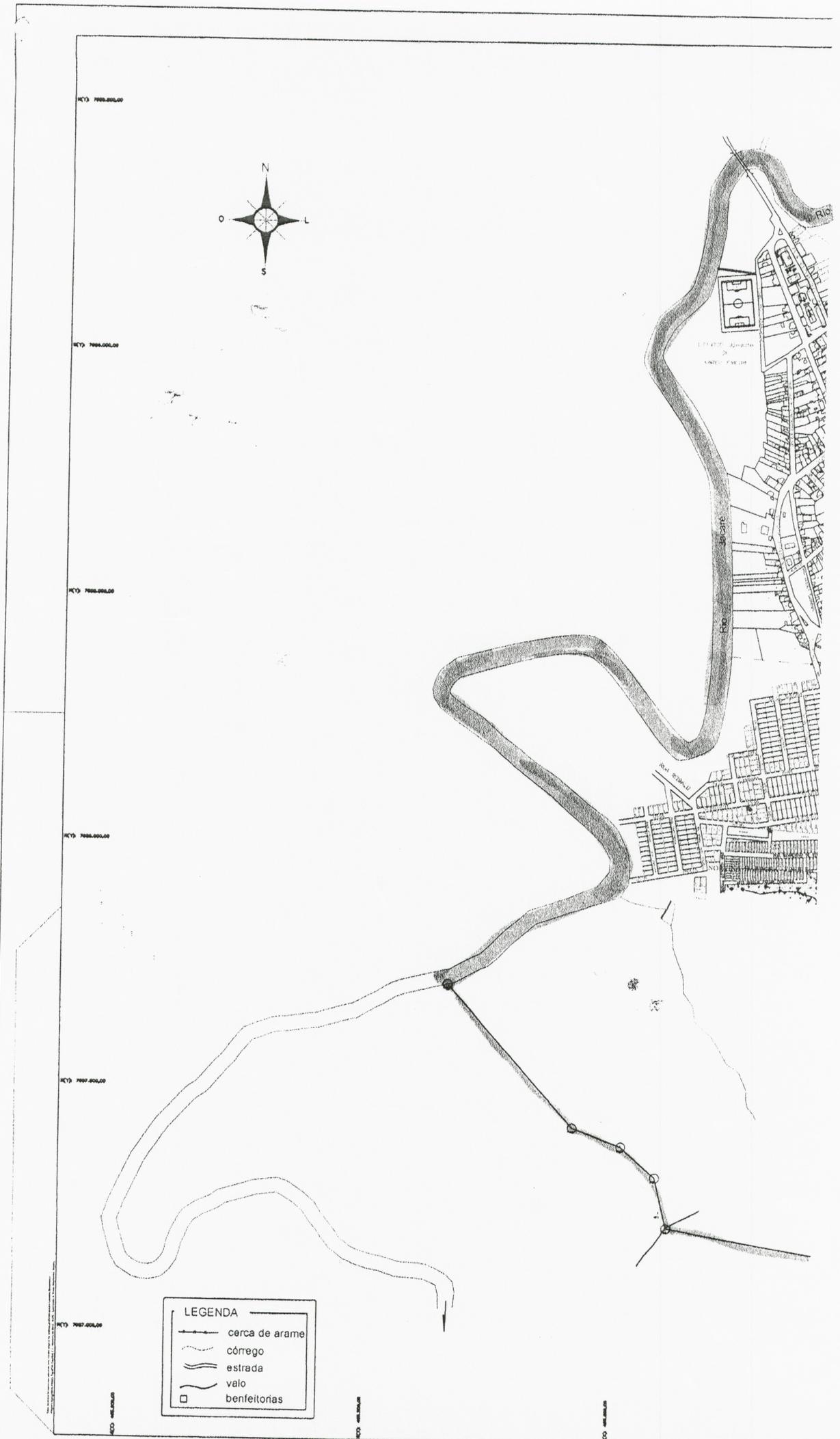
### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Santana do Jacaré, 11 de Junho de 2.014

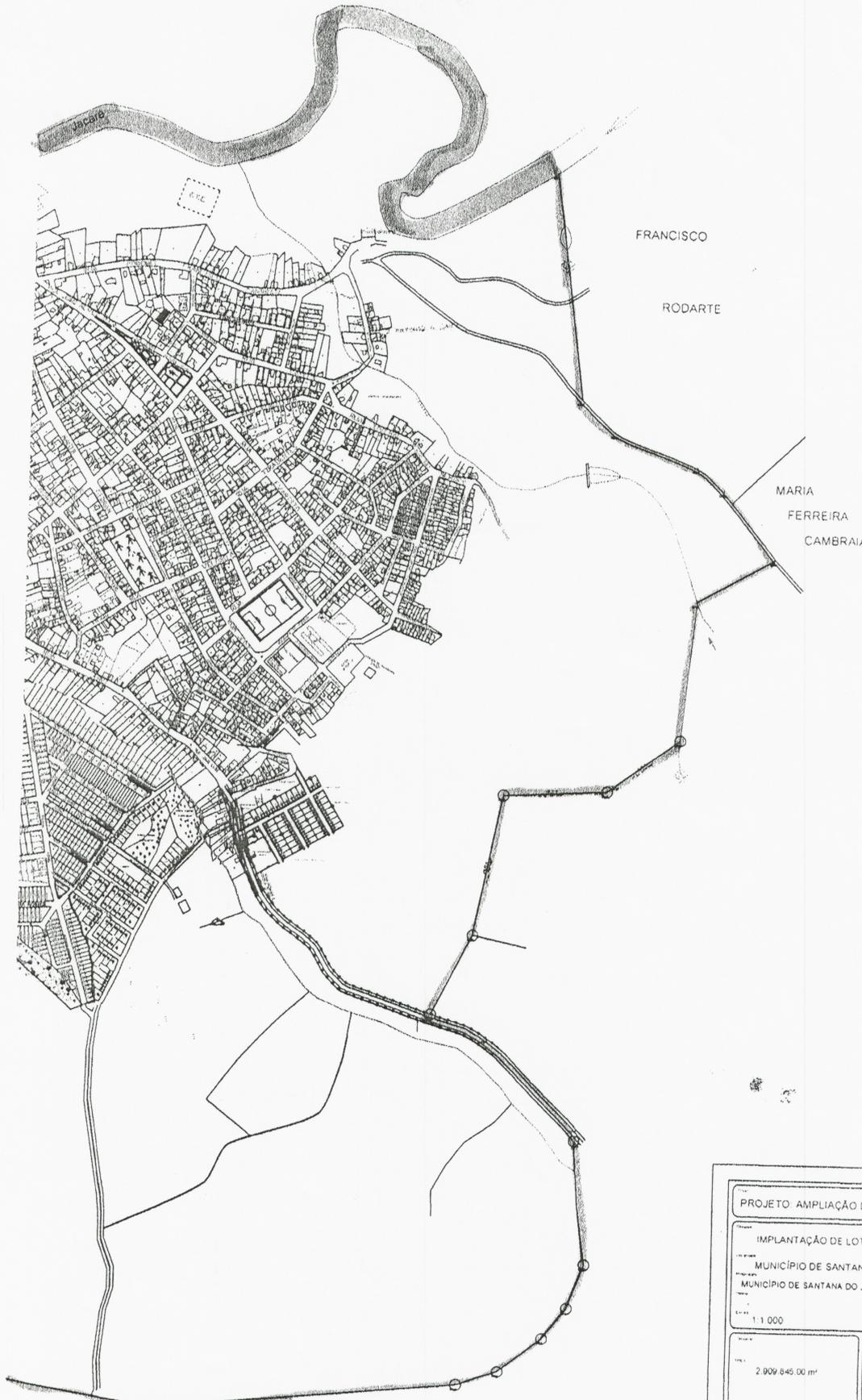
  
HERBERT CAMBRAIA DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

  
Guido Raymundo Teixeira  
Eng. Agrimensor - CREA:113.447/D-MG  
Credenciamento INCRA: BUA



- LEGENDA**
- cercas de arame
  - ~ córrego
  - estrada
  - valo
  - benfeitorias

7000000.00  
 7000000.00  
 7000000.00  
 7000000.00  
 7000000.00  
 7000000.00  
 7000000.00



PROJETO AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO		01
IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS		
MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ		
MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ		
11/06/2014		
1:1.000		MINAS GERAIS
2.909.845,00 m <sup>2</sup>	MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ JOSÉ MARQUES FERREIRA C.F.E. SANTANA DO JACARÉ - MINAS GERAIS 30.000 11/06/2014 11/06/2014	
PREFEITO MUNICIPAL		
Data		